



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2883 – Itajá/RN, 18 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2883 – Itajá/RN, 18 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 097/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Patrícia Monaliza da Silva, ocupante do cargo de Secretária de Finanças, portadora do CPF: xxx.xxx.544-70, para no dia 19 de maio de 2026, se deslocar ao Escritório de Assessoria Contábil e Recursos Humanos, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da capacitação e atualização de conhecimentos relacionados aos procedimentos, obrigações e rotinas do sistema eSocial. O referido treinamento contribuirá para o aprimoramento técnico e profissional, possibilitando maior eficiência na execução das atividades administrativas, contábeis e de recursos humanos, garantindo o correto envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como evitando inconsistências e possíveis penalidades ao órgão/empresa.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

EM BRANCO

Portaria de Concessão de Diária nº 098/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Kalízia Maria da Silva Lopes, ocupante do cargo de Departamento dos Recursos Humanos, portadora do CPF: xxx.xxx.684-52, para no dia 19 de maio de 2026, se deslocar ao Escritório de Assessoria Contábil e Recursos Humanos, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da capacitação e atualização de conhecimentos relacionados aos procedimentos, obrigações e rotinas do sistema eSocial. O referido treinamento contribuirá para o aprimoramento técnico e profissional, possibilitando maior eficiência na execução das atividades administrativas, contábeis e de recursos humanos, garantindo o correto envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como evitando inconsistências e possíveis penalidades ao órgão/empresa.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO